

A qualificação dá trabalho



Exame TRM

Material para consulta:

Em ambiente de exame, será disponibilizado para consulta, em formato impresso, o seguinte material informativo de acordo com índice disponibilizado:

1. [Decreto-Lei n.º 102/2021](#)
 2. [Decreto-Lei n.º 101-D/2020](#)
 3. [Portaria n.º 138-G/2021](#)
 4. [Portaria n.º 138-H/2021](#)
 5. [Portaria n.º 138-I/2021](#)
 6. [Despacho n.º 6476-A/2021](#)
 7. [Despacho n.º 9017/2021](#)
 8. [Despacho n.º 6476-B/2021](#)
 9. [Despacho n.º 9067/2021](#)
 10. [Despacho n.º 6476-C/2021](#)
 11. [Declaração de Retificação n.º 611/2021](#)
 12. [Despacho n.º 6476-D/2021](#)
 13. [Despacho n.º 6476-E/2021](#)
 14. [Portaria n.º 310/2021](#)
1. [Perguntas e Respostas do SCE \(2024\)](#)

Material necessário obrigatório (da responsabilidade do candidato a exame)

- Cartão de cidadão;
- Máquina calculadora. Nota: Não são aceites como alternativa os seguintes equipamentos: telemóvel, tablet ou dispositivos com o software *office* ou equivalente instalado.
- Caneta e/ou lápis (Opcional: lápis e canetas de cor).

O candidato poderá ainda trazer post-its para marcação da legislação



Agência para a Energia